



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARCO/CE**

INDICAÇÃO N° 006/2018

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal envio de Projeto de Lei regulamentando as atribuições do cargo de auxiliar de sala.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para a proposição da matéria em questão, decorrência do art. 82, inciso III, da LOM, requer que o Poder Executivo se digne de enviar Projeto de Lei regulamentando as atribuições do cargo de auxiliar de sala.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO,
em 25 de maio de 2018.**

**JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

A indicação ora proposta visa a regulamentação das funções do ocupante do cargo de auxiliar de sala, conferindo diretrizes laborais aos servidores, de modo que possam exercer com segurança as respectivas atribuições, sem agir em desvio de função ou de modo desidioso, ante a lacuna em questão.

Por estas razões, pedimos o apoio dos pares no sentido de aprovar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 25
de maio de 2018.**

JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES
Vereador